



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.3682021/DLEG

Uruguaiana, 23 de setembro de 2021.

Ao
Senhor Delegado Valeriano Garcia Neto
4^a Delegacia de Polícia Regional do Interior
Rua Nossa Senhora do Carmo, 427
Alegrete/RS

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezado Delegado,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 134/2021, protocolizada sob o nº 991/2021/LEG, da Bancada Progressista e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Votos de Congratulações e Louvor, bem como a seu corpo de funcionários, reconhecendo seus relevantes serviços prestados à comunidade da Fronteira Oeste.
2. Enaltecemos sua contribuição para a diminuição da criminalidade, dinamizando os serviços, punindo infratores e coordenando os trabalhos de forma a gerar resultados efetivos para segurança no campo.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente